



MANUAL DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO (SGQ & SGE)

Sistema de Gestão Integrado SGI – ALMT

Folha:
1 de 1

Versão:
01

Data:
23/11/2016

1. OBJETIVO

Este documento define como a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT desenvolve e mantém seu processo de melhoria contínua com base nas normas de referência e requisitos legais pertinentes. Para o Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, o processo envolverá a Secretaria de Serviços Legislativos. Para o Sistema de Gestão de Energia - SGE, a abrangência é a ALMT, e fica decidido que será realizada a comunicação do SGE e o Desempenho Energético apenas para o público interno, enquanto que o público externo será comunicado somente sobre a política energética.

2. POLÍTICA DOS SISTEMAS DE GESTÃO DA QUALIDADE E DE ENERGIA (SGI) (23/11/2016)

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – ALMT tem atuação na criação de leis e fiscalização do Poder Executivo e busca oferecer à sociedade um serviço público eficiente, de qualidade e transparente. **A ALMT busca, continuamente, a melhoria da qualidade dos processos de suporte ao processo legislativo, a garantia da transparência no processo legislativo** e considera que o uso eficiente de energia é um aspecto fundamental no desenvolvimento sustentável global e se compromete a:

- **modernizar sua administração, a fim de proporcionar agilidade, eficácia e qualidade aos serviços;**
- **reduzir custos, ocorrência de erros, retrabalhos e perdas, atendendo aos requisitos dos clientes e às regulamentações aplicáveis;**
- desenvolver e aplicar programas de eficiência energética e adoção de inovação tecnológica em seus edifícios e instalações;
- monitorar o cumprimento da legislação e outros compromissos aplicáveis, revendo, periodicamente, o comportamento energético e comunicando os resultados obtidos a todos os colaboradores.

3. ESCOPO DO SISTEMA DE GESTÃO

Pertinente ao SGQ o escopo será o Suporte ao Parlamentar no Processo Legislativo (Processos: protocolo e encaminhamento de proposições; controle de tramitação de proposições e emissão de autógrafa). Escopo SGE: Energia Elétrica relacionada à iluminação, refrigeração e demais instalações desde a medição de energia elétrica até o local de consumo na ALMT.

4. EXCLUSÕES

Requisitos	Justificativa
7.5.2 (SGQ)	Este requisito não é aplicável devido a não existência na atividade de processos que não possam ser acompanhados, monitorados, avaliados e modificados durante sua realização.

5. PROCEDIMENTO SISTÊMICO DE GESTÃO INTEGRADO

O Procedimento Sistemático de Gestão Integrado estabelece a sistemática para o controle dos documentos e registros, bem como para o planejamento e execução das auditorias internas, controle de produto não conforme, ação corretiva e preventiva, monitoramento e medição do produto, aquisição e SGE.

6. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

ABNT NBR ISO 9000:2005 Sistema de Gestão da Qualidade – Fundamentos e Vocabulários;

ABNT NBR ISO 9001:2008 Sistema de Gestão da Qualidade – Requisitos;
ABNT NBR ISO 19011:2012 Diretrizes para Auditorias de Sistema de Gestão;
ABNT NBR ISO 50001:2011 Sistema de Gestão de Energia – Requisitos.

7. INTERAÇÕES DE PROCESSOS



8. SIGLAS

SGQ - Sistema de Gestão da Qualidade;
SGE - Sistema de Gestão de Energia;
SGI – Sistema de Gestão Integrado;
SAPI – Secretaria de Administração, Patrimônio e Informática;
SEG – Secretaria Geral;
SECOM – Secretaria de Comunicação Social;
SGP – Secretaria de Gestão de Pessoas.

9. HISTÓRICO DA REVISÃO:

Versão	Data	Descrição da Revisão
00	31/05/2016	Inicial
01	23/11/2016	Melhor definição da política dos sistemas de gestão da qualidade e de energia (SGI)